

**PORTARIA Nº 3503/2021-DG/CGP, de 07/10/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual Nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01/09/2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial art. 35 e o disposto na IN AGE Nº 001/2015, de 03/09/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Jolianny Mendonça da Silva, matrícula 57222964/2, Diretora de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, as atribuições, responsabilidades e competências de autoridade hierárquica superior, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 08/10/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

**Protocolo: 714470**

**PORTARIA Nº 2949/2021-DG/CGP, de 02/09/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da CIRETRAN “B” de Soure, e demais despachos no Processo nº 2021/913947,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Firmino Ariosvaldo de Moraes, Assistente de Trânsito, matrícula 54188636/3, para responder pela Gerência da CIRETRAN “B” de Soure, no período de 08/09 a 07/10/2021, durante as férias do titular. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 08/09/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 714858**

**PORTARIA Nº 3090/2021-DAF/CGP, de 13/09/2021.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/983660;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Maria da Silva Sousa, matrícula nº 57226370/1, no cargo de Agente Fiscal de Trânsito.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada no município de São Félix do Xingú.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.000,00

3339036-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19/09 à 02/10/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

(Republicada por incorreção no DOE nº 34.713, de 28/09/2021)

**Protocolo: 714786**

**PORTARIA Nº 3500/2021-DG/CGP, de 06/10/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 2805/2021-DG/CGP, que designou o servidor JOSÉ LUIZ PINTO MARQUES NETO, Assistente de Trânsito, matrícula 55588509/1, para compor a Comissão de Examinadores de Trânsito, a fim de desenvolver atividades junto às bancas itinerantes, realizando exames necessários à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, no período de 24/08/2021 a 01/11/2021, lotado na Coordenadoria de Habilitação de Condutores deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a contar de 07/10/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 714350**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3305/2021-DAF/CGP, DE 24/09/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1048716;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Wilmar Gomes Freire Filho, matrícula nº 5932004/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais

e emergenciais na programação da Semana do Trânsito no município de Santarém.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.000,00

3339036-R\$-1.000,00

3339039-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3312/2021-DAF/CGP, DE 24/09/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1032601;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Janilson Oliveira da Silva, matrícula nº 5945807/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destinam-se para resolver pendências emergenciais da CIRETRAN.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036-R\$-4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3314/2021-DAF/CGP, DE 24/09/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1046031;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Vanderlândio Bispo de Sena, matrícula nº 57201803/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destinam-se a atender despesas emergenciais da CIRETRAN de Itaituba.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3319/2021-DAF/CGP, DE 27/09/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1053446;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Joaquim Telmo de Brito Pinon, matrícula nº 5960540/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destinam-se a suprir com as despesas emergenciais da CIRETRAN de Paragominas.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-2.500,00

3339036-R\$-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3324/2021-DAF/CGP, DE 27/09/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1036993;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Nelson Horacio Salgado Rego, matrícula nº 57232981/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destinam-se a suprir com as despesas